

EDITAL 004 / Câmpus Inhumas / IFG, de 04 de agosto de 2017. Exame de Proficiência

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Inhumas torna público, com base nas normas e procedimentos para a aplicação de **Exame de Proficiência** para o **segundo semestre do ano letivo de 2017** estabelecidas por este edital, nos termos da Resolução nº. 18 - Regulamento do Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do IFG de 26 de dezembro de 2011 e do artigo 49 do Regulamento de Graduação do IFG, a **relação de Inscrições DEFERIDAS e CRONOGRAMA de aplicação das avaliações.**

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Disciplina	Candidato(a)	Resultado
Fundamentos de Sistema de Informação	Emerson Damião de Souza Abreu	Inscrição Indeferida – Não apresentou os documentos requeridos no parágrafo 2º do Art. 4º e o histórico escolar não apresenta extraordinário domínio de conteúdos.
	Michele Barros Souza	Inscrição Indeferida – Não apresentou os documentos requeridos no parágrafo 2º do Art. 4º e o histórico escolar não apresenta extraordinário domínio de conteúdos.
Informática Básica	Letícia Ferreira Lima	Inscrição Indeferida – Não atende o inciso II do artigo 5º item II do regulamento do exame de Proficiência dos cursos de Graduação do IFG (Reprovação por falta na disciplina em 2015/2)
Análise Físico Química de Alimentos	Letícia Ferreira Lima	INSCRIÇÃO DEFERIDA
Higiene e Legislação de alimentos	Cléria Rosa da Silva Martins	Inscrição Indeferida – Não atende ao item 2.2 (Disciplina Microbiologia Geral).
Gestão da Qualidade	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.
	Cléria Rosa da Silva Martins	INSCRIÇÃO DEFERIDA
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.
Estatística e Probabilidade	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.

Química Analítica	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.
Físico Química	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.
Microbiologia de Alimentos	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.
Embalagem de Alimentos	Karina Pifardini Simões	Inscrição cancelada a pedido da aluna.

2- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

2.1. As provas (escritas) serão aplicadas no **dia 23 de agosto de 2017**.

2.2. O tempo de tolerância para que o aluno esteja no local de aplicação das provas será de, no máximo, 10 (dez) minutos.

2.3. Relação das bancas examinadoras, datas, horários e locais de provas.

Disciplina	Banca Examinadora	Data, horário e local de prova
Análise Físico Química de Alimentos	Flávio Thihara Rodrigues Camila Checker Pabline R. M. Bueno	Data: 23/08/2017 Horário: 17 h Local: Sala dos Núcleos de Pesquisa (Bloco Administrativo)
Gestão da Qualidade	Simone Silva Machado Camila Silveira de Melo Larissa de souza Costa	Data: 23/08/2017 Horário: 17 h Local: Sala dos Núcleos de Pesquisa (Bloco Administrativo)

2.4. O conteúdo das provas de proficiência é aquele constante das matrizes curriculares das disciplinas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos.

3- DOS RESULTADOS

3.1. O resultado do exame será divulgado pela Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas no dia **30/08/2017**, no site do Câmpus Inhumas e nos murais informativos.

3.2. O aluno poderá interpor recurso contra os resultados publicados pelo Departamento de Áreas Acadêmicas até o dia **01/09/2017**, conforme o modelo no **Anexo I**, no setor de protocolo do Câmpus.

3.3. Caberá às bancas examinadoras responderem aos recursos interpostos, no prazo máximo de dois dias úteis após o recebimento dos mesmos.

3.4. **Será considerado aprovado no Exame de Proficiência o candidato que alcançar média igual ou superior a 8,0 (Oito), em cada disciplina avaliada.**

3.5. Caberá ao Coordenador de Áreas Acadêmicas lançar a média final obtida pelo aluno no sistema Q-Acadêmico.

3.6. Em caso de aprovação, ficará o aluno dispensado de frequentar a referida disciplina e poderá matricular-se em disciplinas subsequentes desde que existam vagas disponíveis.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O não comparecimento do candidato ao Exame de Proficiência implica a sua desclassificação e a perda do direito à realização de novo exame de proficiência no mesmo período letivo.

4.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital ou quaisquer de seus itens em função de eventualidades que possam ocorrer.

4.3. Considera-se que todos os interessados possuem pleno conhecimento das especificidades do regulamento do Exame de Proficiência no âmbito dos cursos de graduação do IFG, Resolução nº 18/2011.

4.4. A inscrição do estudante no Exame de Proficiência implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

4.5. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.

Inhumas, 18 de agosto de 2017.

Original assinado

Luciana Pereira Marques

Coordenação de Áreas Acadêmicas-Câmpus Inhumas

Portaria nº 1500/2017



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS
Campus Inhumas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

**EDITAL 004 / Câmpus Inhumas / IFG, de 04 de agosto de 2017.
Exame de Proficiência**

Nome:	
RG:	CPF:
Matrícula:	Curso:
JUSTIFICATIVA(Razões para a solicitação de recurso)	

Assinatura: _____

Inhumas, ____ de _____ de 2017.